**CONTRATO N º001/2021**

**Processo administrativo nº 001/2021**
**Carta convite 001/2021**

**1° TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA RO., E DO OUTRO LADO A EMPRESA L DA SILVA DOS SANTOS INFORMATICA-ME.**

Pelo presente a Câmara Municipal de Ministro Andreazza, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n. 63789.408.0001-04, com sede na Avenida Espírito Santo, 5501, centro, Ministro Andreazza- RO, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu presidente Excelentíssimo Senhor Vereador Nildo Leal da Silva, portador da cédula de identidade sob o RG n.3102491 SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob o n. 252.740.075-20, residente e domiciliado a Linha 04, Gleba 04, Lote 75 – bairro Zona Rural, nesta cidade de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, Brasil, e de outro lado a empresa: L DA SILVA SANTOS INFORMATICA - ME, CNPJ: 079700580001-07, com endereço rua minas Gerais nº 5358, Centro Ministro Andreazza/RO, doravante denominada contratada, representado por CHARLES PERTESON FURLAN DA SILVA RG. 1.222.223 CESDEC/RO, CPF 020.032.082-32, residente e domiciliado na Cidade de Ministro Andreazza- RO, denominada simplesmente de **CONTRATADA,** com fundamento na Lei 8.666/93, conforme as seguintes cláusulas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA
## DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, DO VALOR DA SUA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o presente contrato no mesmo valor estabelecido no contrato, original **n° 01/2021**, vinculado ao **PRECESSO N° 001/2021**, por **um período de 12 meses** tendo a sua vigência como **termo inicial 01.01.2022 e termo final 31.12.2022.**

## CLÁUSULA SEGUNDA
## DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

O presente tem amparo legal no **art. 57, II, da lei 8666/93** que permite a prorrogação de serviços a ser executados de forma continua, por iguais e sucessivos períodos, limitados a 60 **(sessenta) meses.**

## CLÁUSULA TERCEIRA
## DAS DIPOSIÇÕES GERAIS

As demais Clausulas permanecem inalteradas nos termos do CONTRATO N° 01/2021, vinculado ao PROCESSO N° 001/2021 que dispõe sobre a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM SERVIÇOS MENSAIS DE MANUTENÇÃO DO PORTAL TRANSPARÊNCIA, SERVIDOR DEDICADO DE INTERNET SERVIDOR DE REDE, SERVIDOR DE CACHE, MANUTENÇÃO

PREVENTIVA E EMERGÊNCIA NA REDE DE CABEAMENTO ESTRUTURADO E REDES DE WIRELESS, MANUTENÇÃO E REPAROS DE MICRO COMPUTADORES E PERIFÉRICOS, INTERLIGAÇÃO DE REDE DE DADOS COM IP FIXO PARA REDE PÚBLICA, PRIVADA COM TRANSMISSÃO DE DADOS E GERENCIAMENTO DE CONTEÚDO ELETRÔNICO (SITE OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO).

MINISTRO ANDREAZZA, 17 DEZEMBRO DE 2021

PELAS PARTES CONTRATANTES

_____
NILDO LEAL DA SILVA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
CONTRATANTE

_____
L DA SILVA DOS SANTOS INFORMATICA-ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ _____
assinatura

NOME: _____ _____
assinatura